



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2020, 0215- Secretaria Municipal de Trânsito e Seg. Pública, Atividade 04 181 0006 2.033 Manutenção da Sec. Mun. de Trânsito e Seg. Pública, 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

VIGIA DE NAZARÉ - PA, 08 de setembro de 2020

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS

Prefeita Municipal de Vigia de Nazaré

EM BRANCO